



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE ARAÇATUBA - 0019

[1001 a 1500 processos]

Entre os dias 14 e 16 do mês de fevereiro de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 02/2017, divulgado em 02/02/2017 no DEJT (Edição 2161/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 287). Presentes o Juiz Titular ADHEMAR PRISCO DA CUNHA NETO e a Juíza Substituta ROSANA NUBIATO LEÃO. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	ARACATUBA, BENTO DE ABREU, RUBIACEA, VALPARAISO, SANTO ANTONIO DO ARACANGUA, GUARARAPES
Lei de Criação:	6.563/78
Data de Instalação:	09/02/1979
Data de Instalação do PJE:	21/08/2013
Data da Última Correição:	01/06/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	6 %
Acervo PJe/Acervo Total:	94 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ADHEMAR PRISCO DA CUNHA NETO	26/09/2011

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
10/02/2016 a 10/03/2016	FERIAS	TABATA GOMES MACEDO DE
13/07/2016 a 15/07/2016	RECESSO -	SEM SUBSTITUTO
18/07/2016 a 16/08/2016	FERIAS	ARTHUR ALBERTIN NETO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



2 - JUIZES AUXILIARES [31/12/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

Não há Juizes Auxiliares na unidade



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/12/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANDRE DE CASTILHO JACINTO	AJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	03/10/2011
CRISTINA HATSUE KANOMATA MARSOLLA	AJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	08/03/1990
HELIO HIDEYOSHI NAKA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	26/04/1994
LUIZ ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO	REQ	-	08/06/2015
MAILDO JOSE MARTINS DA SILVA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	14/03/2015
MARCOS JONAS TERRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	25/10/1988
MARIANA MAYUMI MIYASHITA FIGUEIRA	TJA	-	16/11/2016
MICHAEL GALBIATTI MENDES	REQ	FC-04 CALCULISTA	25/01/2016
NARAEIS SILVA ARAUJO	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	07/03/2015
NICE APARECIDA BARIZON PEREIRA	TJA	-	09/07/1990
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			8
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			11-12



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [06/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	1
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	23
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	1
LICENÇA LUTO	15
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	2
TOTAL	42



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/12/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

Não há estagiários na unidade



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [06/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ADHEMAR PRISCO DA CUNHA NETO	88

SERVIDORES	HORAS
ANDRE DE CASTILHO JACINTO	85
CRISTINA HATSUE KANOMATA MARSOLLA	40
NARAEIS SILVA ARAUJO	90



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	238	424	419
	Aguardando encerramento da instrução	186	335	438
	Aguardando prolação de sentença	16	97	137
	Aguardando cumprimento de acordo	169	225	176
	Solucionados pendentes de finalização na fase	541	1.493	1.556
	Subtotal		1.150	1.718
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	77	164	103
	Liquidados pendentes de finalização na fase	63	96	50
	Subtotal	140	260	153
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	296	561	454
	Encerrados pendentes de finalização na fase	3	44	21
	Subtotal	299	605	475
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	21	5
TOTAL		1.589	2.583	2.360



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	84	86	1
Exceções de Incompetência	7	7	0
Antecipações de Tutela	75	73	5
Impugnações à Sentença de Liquidação	18	15	2
Embargos à Execução	20	23	3
Embargos à Arrematação	1	1	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	11	3	6
TOTAIS	216	208	17



6 - RECURSOS [06/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	365	366	11
Recurso Adesivo	46	44	3
Agravo de petição	26	27	0
Agravo de Instrumento	4	4	1
TOTAIS	441	441	15



7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	188	61	120	143
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	564	119	225	242
Total / Média	752	104	198	216

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	188	65	131	171
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	575	126	243	260
Total / Média	763	111	213	235

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	61	7	36	87
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	342	13	48	66
Total / Média	403	12	46	70

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	27	59	137	100
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	164	77	153	129
Total / Média	191	75	150	124

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	101	391	1.866	1.798
Do início ao encerramento da execução - ente público	1	829	599	531
Total / Média	102	395	1.642	1.681

*Do início até a extinção da execução

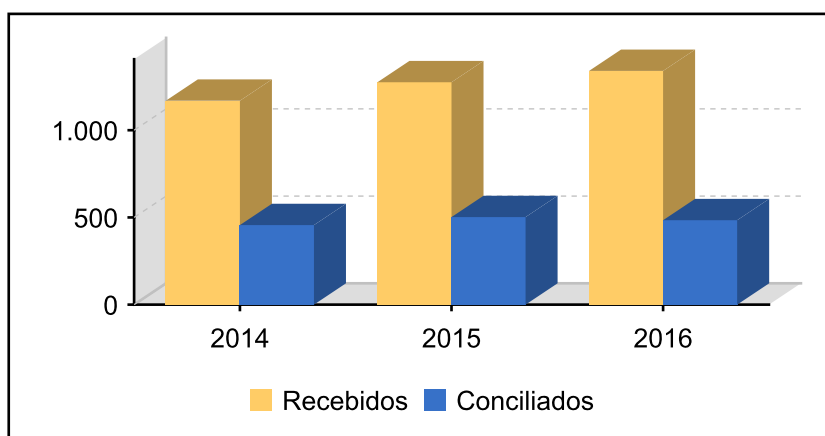


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

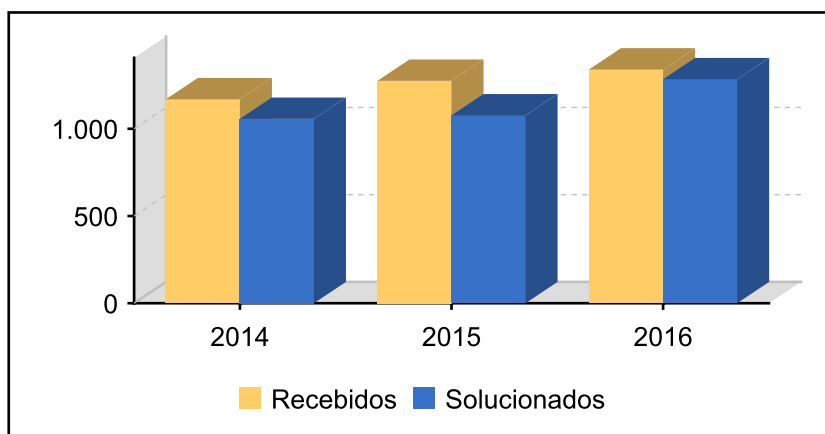
8.1 - Índice de conciliações [até 12/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	1.169	456	39,01
2015	1.275	502	39,37
2016	1.340	484	36,12



8.2 - Índice de soluções [até 12/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.169	1.057	90,42
2015	1.275	1.077	84,47
2016	1.340	1.284	95,82



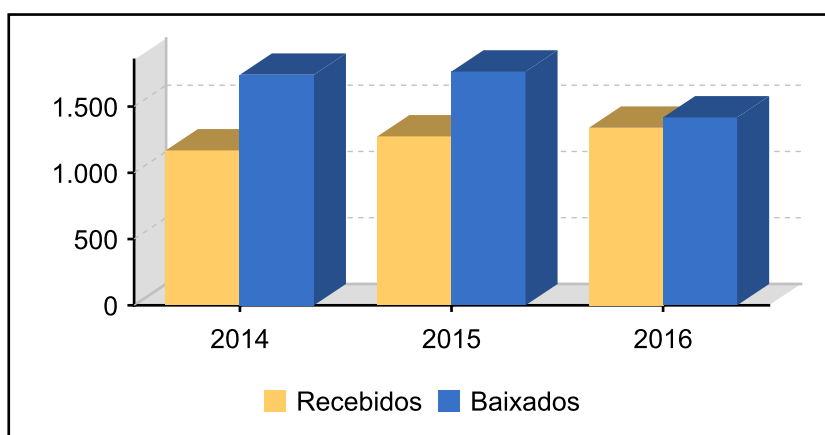


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

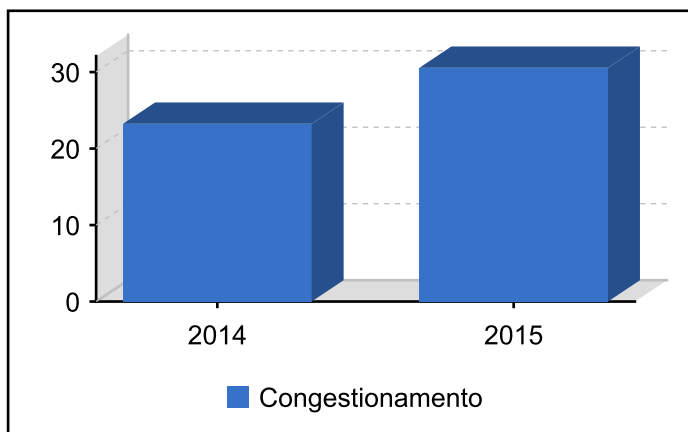
8.3 - Índice de baixas [até 12/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	1.169	1.740	148,85
2015	1.275	1.764	138,35
2016	1.340	1.418	105,82



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	208	1.169	1.057	23,24
2015	276	1.275	1.077	30,56

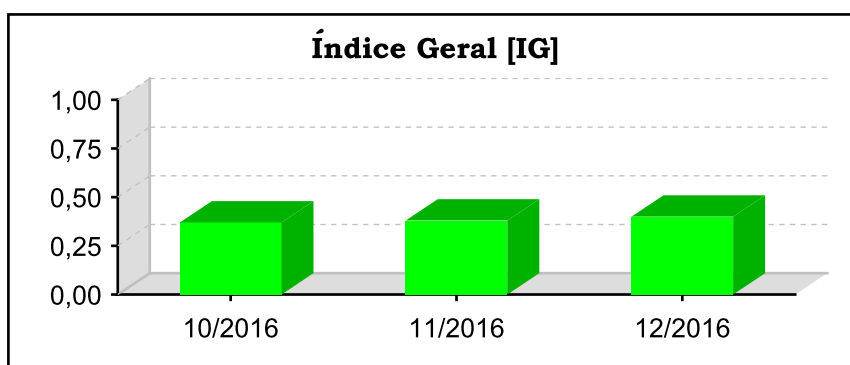
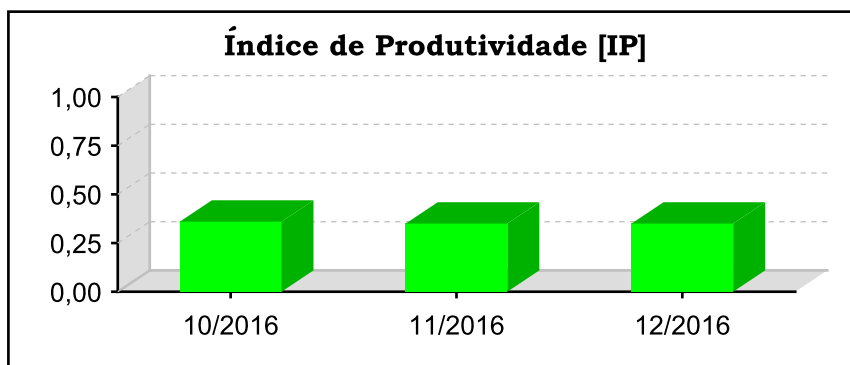
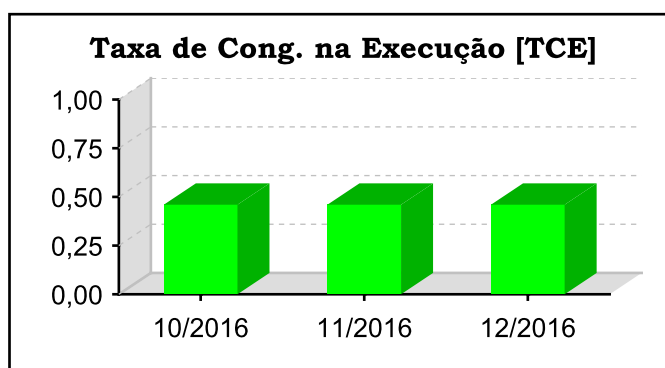
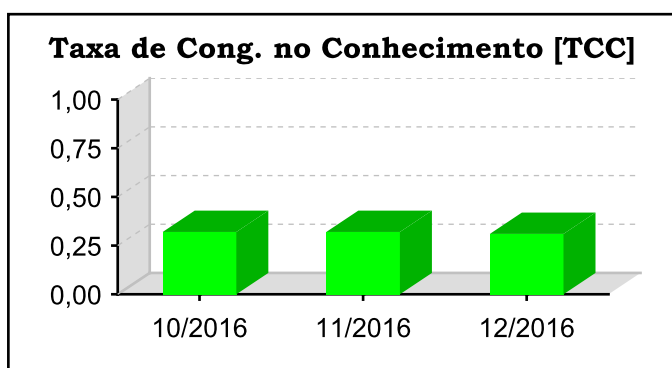




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
10/2016	0,32	0,46	0,36	0,37
11/2016	0,32	0,46	0,35	0,38
12/2016	0,31	0,46	0,35	0,40





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	484	40,3	39,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	621	51,8	50,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.105	92,1	90,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	179	14,9	14,6
Incidentes Processuais Resolvidos	358	29,8	29,3
Dias-Juiz	367	30,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	13.798	47,9	43,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	12.814	44,5	40,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	26.612	92,4	83,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	3.929	13,6	12,3
Incidentes Processuais Resolvidos	9.444	32,8	29,6
Dias-Juiz	9.575	33,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	126.805	69,1	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	134.540	73,3	48,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	261.345	142,3	93,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.731	27,1	17,8
Incidentes Processuais Resolvidos	93.541	50,9	33,6
Dias-Juiz	83.634	45,6	---

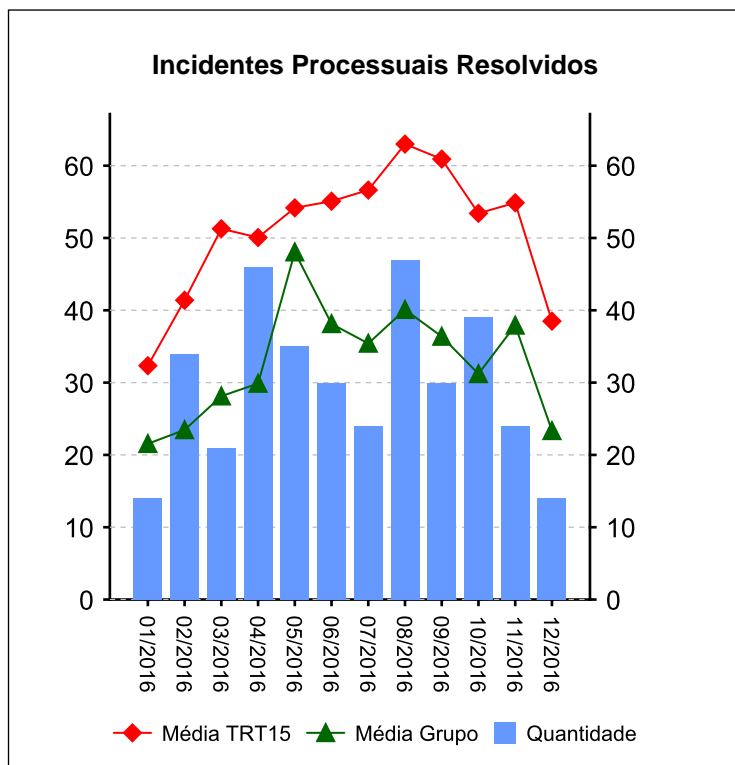
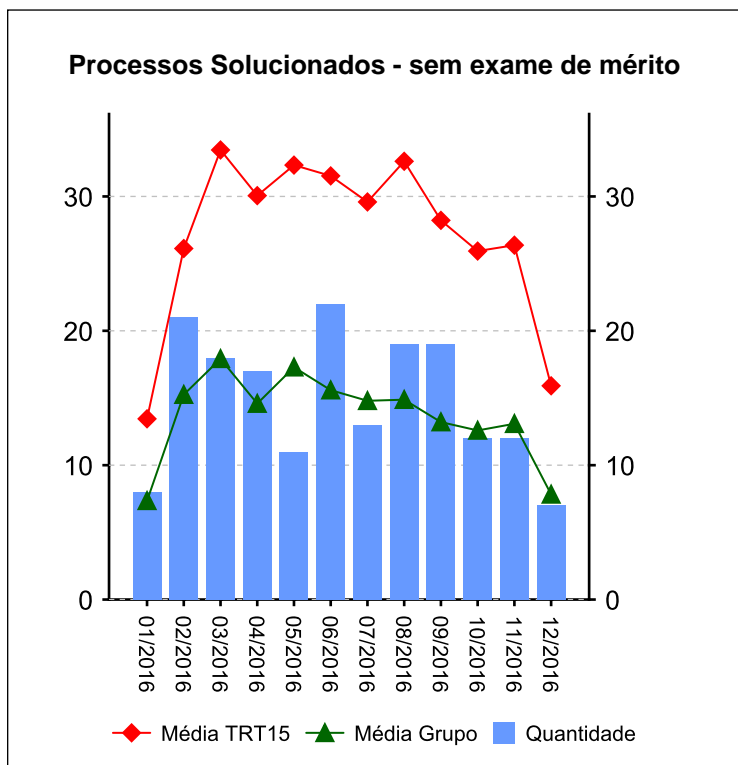
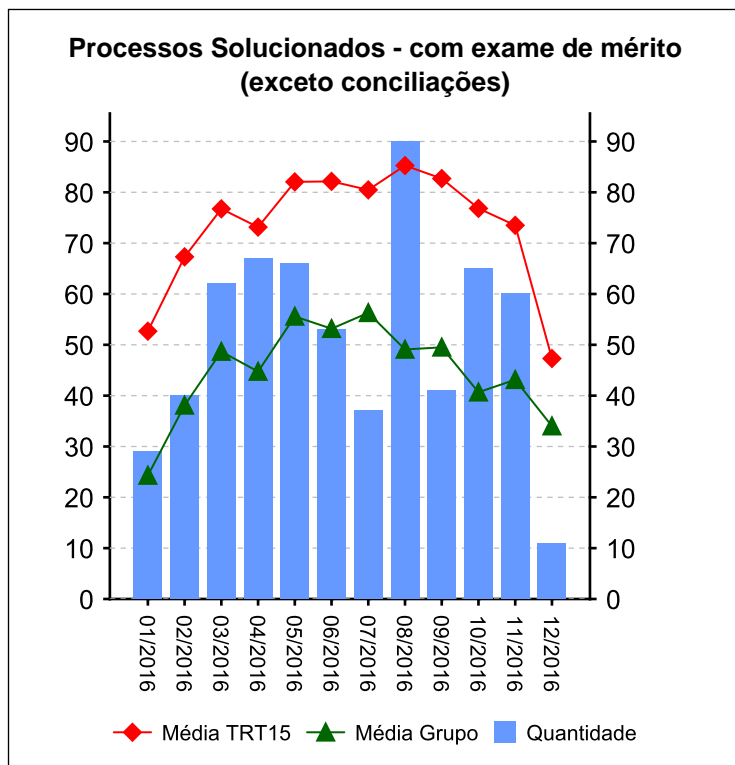
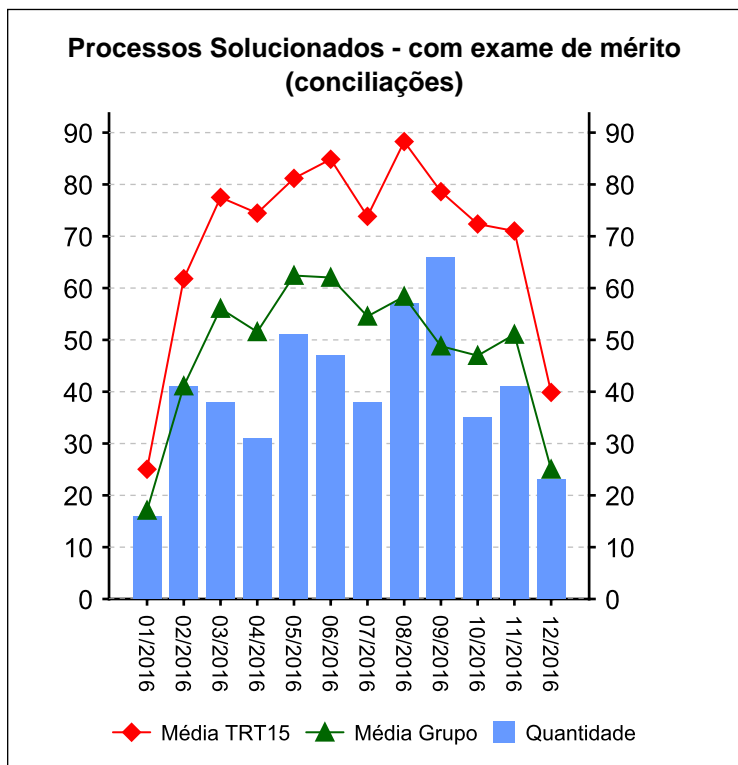
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - instrução	253	21,1	20,7
Sessões de audiência realizadas - una	1.131	94,3	92,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	21	1,8	1,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	64	5,3	5,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.384	115,3	113,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	85	7,1	6,9
Dias-Juiz	367	30,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	11.612	48,4	36,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	8.560	29,7	26,8
Sessões de audiência realizadas - una	14.910	51,8	46,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	3.503	12,2	11,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	3.177	11,0	10,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	23.470	81,5	73,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	6.680	23,2	20,9
Dias-Juiz	9.575	33,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	124.172	73,4	44,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	88.811	48,4	31,9
Sessões de audiência realizadas - una	153.619	84,2	55,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	29.020	15,8	10,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	30.541	16,6	11,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	242.430	132,0	87,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	59.561	32,4	21,4
Dias-Juiz	83.634	45,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

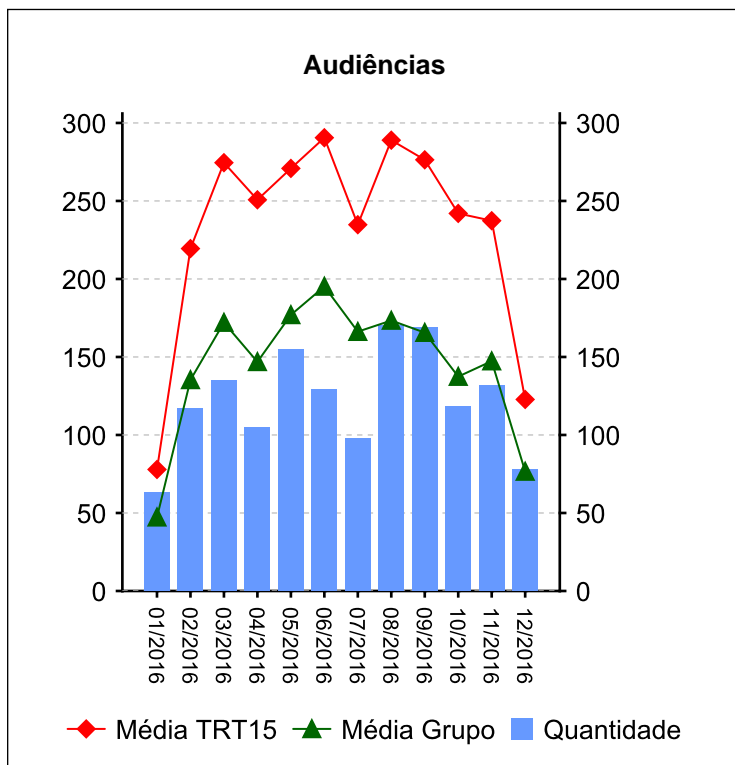


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

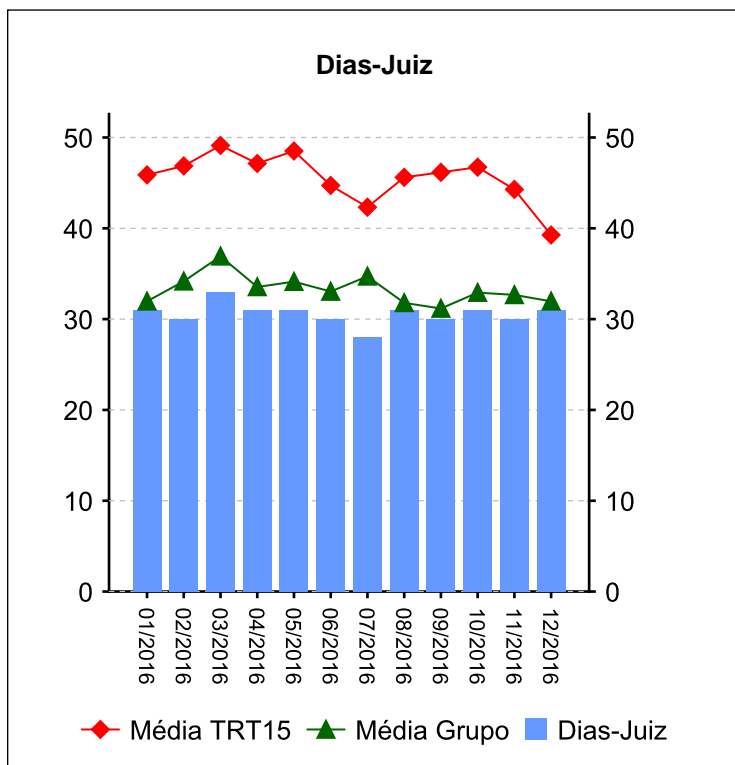
[01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Instrução	UNA	Total
01/2016	0	0	9	54	63
02/2016	0	0	22	95	117
03/2016	0	2	30	103	135
04/2016	0	0	18	87	105
05/2016	1	3	33	118	155
06/2016	0	12	24	93	129
07/2016	0	9	18	71	98
08/2016	1	1	45	123	170
09/2016	11	12	22	124	169
10/2016	2	6	11	99	118
11/2016	2	11	15	104	132
12/2016	4	8	6	60	78
Total	21	64	253	1131	1469



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
01/2016	31
02/2016	30
03/2016	33
04/2016	31
05/2016	31
06/2016	30
07/2016	28
08/2016	31
09/2016	30
10/2016	31
11/2016	30
12/2016	31
Média Mensal	30,6



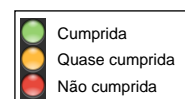
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

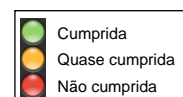
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
1340	1284	56	112	107	96 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

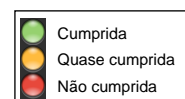
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1169	1052	1170	0	107	32	30 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
539	469	70	45	39	87 %






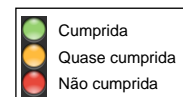
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas


Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

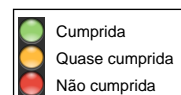
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
5	4	1	0	100 % 



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
56	114	55	-7 % 





12 - ARRECADAÇÃO [06/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 147.363,86	R\$ 355.911,83	R\$ 11,06	R\$ 1.411.353,85



13 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA)	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
1.261	1001 a 1500 processos	12	10	10

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está dentro dos parâmetros previstos na referida Portaria.

14 – ACERVO DA UNIDADE:

14.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fontes: informação da Unidade e consulta realizada na Corregedoria)

Não há passivo na Unidade.

14.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,40. Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

Diante deste cenário, a Corregedoria registra elogios à Unidade.

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011117-64.2015.5.15.0019, 0010221-84.2016.5.15.0019 e 0010559-92.2015.5.15.0019;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 03/02/2017, verificou-se a existência de 656 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0010139-53.2016.5.15.0019);

15.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos n 0010796-29.2015.5.15.0019;

15.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

15.5 – há audiências designadas em 4 dias da semana, segundo consulta ao PJ-e no período de 08/02/2017 a 09/03/2017;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 64 no período de 01/2016 a 12/2016;

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação



subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA:

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,28 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, com os que aguardam o encerramento da instrução processual e, ainda, com os que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 1ª Vara do Trabalho de Araçatuba apresenta 28% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 30,6 dias-juiz nos últimos doze meses, próximo à média do grupo de 33,2.

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (40,3) abaixo da média de referido grupo (47,9). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês foi de 50,8, enquanto a média do grupo foi de 40,1.



17 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJ-e realizada em 07/02/2017 às 13h, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DATA PRIMEIRA VAGA	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS(*)	-	2	-
UNAS	11/04/2017	4	64
INSTRUÇÕES	16/05/2017	3	104
CONCILIAÇÃO	13/02/2017	-	-
MEDIAÇÃO(**)	-	-	-

(*) Não são designadas com regularidade.

(**) Não são designadas audiências de mediação.

Observação: Foi informado pela Unidade que todos os feitos são incluídos em pauta de audiências una, inclusive aqueles que dependem de prova pericial e os que envolvem Órgão Público.

17.1 – Composição das pautas

(fonte: Vara do Trabalho)

17.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	6		1	1		8
	tarde						
terça	manhã	6		1	1		8
	tarde						
quarta	manhã	6		1	1		8
	tarde						
quinta	manhã	6		1	1		8
	tarde						
sexta	manhã						-
	tarde						



17.1.2 – JUIZ AUXILIAR/ se houver

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	6		1	1		8
terça	manhã						-
	tarde						
quarta	manhã						-
	tarde						
quinta	manhã						
	tarde	6		1	1		8
sexta	manhã						-
	tarde						

Observação: A Juíza Substituta Auxiliar Fixa do Fórum realiza audiências às quintas-feiras alternadamente entre as três Varas do Fórum de Aracatuba. Desta forma, a Magistrada realiza audiências na 1ª Vara a cada duas semanas.

17.1.3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou não serem designadas audiências de mediação na Unidade. No entanto, esclareceu que a Unidade designa audiências de conciliação, as quais são realizadas pelo Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT de Aracatuba.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, a Corregedoria Regional orienta que seja adotada prática de realizar audiências de mediação, conduzidas por servidor, sob a supervisão do magistrado.

17.1.4 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/12/2016, tem alta produtividade de audiências unas e de instrução (113,1 – RARIA) se comparada com a média mensal do grupo (73,5 – RARIA), bem como, com a média do



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



TRT (87,0 – RARIA), de acordo com os atuais critérios adotados. Nesse aspecto, a Corregedoria registra elogios à Unidade.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos a todas as hastas unificadas da Circunscrição de Araçatuba em 2016. Verificou-se ainda a retirada de bens ou processos das hastas de nº 01, 02, 05, 06, 07, 08 de 2016, sob justificativas diversas, por exemplo, pagamento da execução, irregularidade no cadastro, parcelamento do débito, reavaliação de imóvel.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

19.2 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.3 – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria no moodle para solução de dúvidas procedimentais;

19.4 – abster-se de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme a Recomendação GP-CR nº01/2014;

19.5 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que, ao menos no PJe, fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário.



20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro das Requisições de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – envidar esforços para alcançar as Metas nº 1 e 5 do CNJ, bem como a Meta nº 5 da Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata, referidas Metas não foram cumpridas;

20.5 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.6 – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje, especialmente, considerando que as subcaixas não observam a padronização da Corregedoria (não indicam a quinzena, tampouco o ano a que se referem);

20.7 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

20.8 – utilizar as ferramentas CENIB e SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.9 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim zelando pela celeridade processual e bom atendimento ao jurisdicionado, contrário do verificado nos processos nº 0067300-65.2009.5.15.0019, 0047500-51.2009.5.15.0019, 0022100-74.2005.5.15.0019;

20.10 – observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR Nº 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR nº 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser registrado no Sistema Exe15 como tal, e não como excluído de hasta, contrário do registrado nos processos nº 0010052-34.2015.5.15.0019, 0010819-09.2014.5.15.0019, 0099200-66.2009.5.15.0019, 0010607-51.2015.5.15.0019, 0010850-92.2015.5.15.0019, 0010438-64.2015.5.15.0019, 0010622-54.2014.5.15.0019, 0010577-16.2015.5.15.0019, 0011057-91.2015.5.15.0019, 0010056-37.2016.5.15.0019.

20.11 - A fim de tornar aferível a real situação da pauta de instruções, a Unidade deverá, doravante, designar audiência de instrução no mesmo ato em que for determinada a perícia.

21 – PROCESSOS ANALISADOS (por amostragem):

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0010852-28.2016.5.15.0019	tarefa aguardando audiência	Processo com despacho em 31/01/2017 para designar audiência de instrução. Foi designada audiência una e cancelada no mesmo dia (7/02). Determina-se o cumpr do despacho.
2	0055400-72.1978.5.15.0019	inconsistência gestão RPV e-	Verificou-se o cadastro do RPV expedido, mas o depósito correspondente foi registrado como “depósito judicial”. Sanear a inconsistência em relação ao RPV. Há outros 26 processos na mesma situação.



22 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores agrupados de acordo com a fase processual em que atuam para orientações, quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho.

a) Fase de Conhecimento:

Constatou-se a realização de notificações eletrônicas, com a contribuição das empresas que têm fornecido os endereços eletrônicos de seus advogados e, mormente, comparecido às audiências, o que demonstra a eficiência e eficácia do procedimento. A equipe tem a notícia de que os oficiais de justiça formatariam um arquivo único para as três (03) unidades com os endereços eletrônicos das empresas para a mencionada finalidade. Ressaltou-se a necessidade do aceite expresso das empresas para o recebimento de notificações eletrônicas.

A Corregedoria tem conhecimento de que, no ano passado, foi realizada reunião com as equipes de conhecimento de todas as unidades de Aracatuba, sendo que dois dos presentes agora não participaram dela. Sugere-se uma nova reunião para o compartilhamento de boas práticas e efetivos resultados, sob o aspecto da notificação eletrônica, inclusive, quanto à economia que ela propicia.

A equipe informa que ao imprimir as notificações geradas no PJe, os itens endereço, número de registrado e carimbo dos Correios não têm saído na forma exigida por esta empresa pública. Nesse sentido, a Corregedoria orienta que a Unidade abra um chamado em Extranet/Central de Chamados, destinatário “Pje-JT”, assunto “Dúvidas Procedimentais – Corregedoria Regional”, com maiores detalhes do problema para os esclarecimentos específicos.

A Unidade noticia a demanda de realizar, com urgência, a notificação de audiência por Oficial de Justiça. Nesse aspecto, a Corregedoria ressalta que esse procedimento compromete o trabalho de pesquisa patrimonial e, assim, orienta a observância ao inciso IX da Ordem de Serviço nº 04/2016, mormente, quanto ao prazo mínimo de antecedência da audiência e de cumprimento da diligência, aliás, já parametrizado na Ordem de Serviço local nº 01 de 16/06/2016, título V, item 27. De qualquer forma, informam que o envio de notificação para cumprimento por Oficial de Justiça tem sido menor.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Não há designação de audiência de mediação, porquanto, não há processos para tanto, segundo os critérios estabelecidos pelo magistrado.

Mencionado o número de audiências redesignadas no ano de 2016 (279), a equipe informa que decorre das substituições de juiz ou, ainda, da impossibilidade da presença de testemunhas. Apontam, também, a hipótese de audiências que, nada obstante, redesignadas para o mesmo dia, também são contabilizadas.

Constata-se a não utilização de caixas por quinzena, apenas, mensal, uma vez que não há processos com mais de 30 dias. Porque raras as providências, também não se constata subcaixas quinzenais.

Quanto à perícia, a Unidade não adota o controle de perícias e não detém a agenda do perito, apenas, fazem a sua indicação e definem dia para perícia e apresentação de laudo, e, dependendo do perito, há comunicação direta dele com as partes, senão, pela Unidade. A Corregedoria orienta que essa diferenciação não ocorra, que a Unidade detenha a agenda do perito e que seja praticado o controle de perícias por eles próprios, que têm amplo acesso ao agendamento, bastando a consulta em painel próprio, conforme consta do Manual do Perito no sítio do CSJT (https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual_Perito). Esse procedimento consiste em o perito deter os endereços eletrônicos das partes e, uma vez designada a data da perícia, fica determinada a apresentação de quesitos e assistentes técnicos ao perito diretamente, aguardando-se, tão somente, a juntada de laudo, com esclarecimentos, se o caso. A Unidade esclarece que não são marcadas, previamente, as audiências de instrução com perícia, porque os peritos costumam ser rápidos, o que ensejaria a antecipação dessa data em retrabalho.

Informam que os advogados reclamam do depósito direto para o perito, porque reputam muita pessoalidade. A Corregedoria reitera que o depósito direto dispensa a presença do perito na Unidade e trata-se de procedimento que não tem provocado incidentes nas demais unidades, demonstrando, ao contrário, bons resultados. Lembra, ainda, que o honorário é prévio e, assim, sua liberação não deve ocorrer somente com a entrega do laudo ou prolação da sentença.

b) Fase de Liquidação:

Constata-se que, a equipe da fase de conhecimento é quem encaminha o processo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



para a fase de liquidação.

Após o trânsito em julgado, a reclamada é intimada para apresentação de cálculos e depósito, ao menos, do valor incontroverso, com a observação de que a não apresentação ou apresentação incorreta, ensejará a designação de perícia contábil às suas expensas; que são liberados o depósito recursal e o valor incontroverso para o reclamante, que é notificado para manifestação dos cálculos apresentados. Informa o orientador que são poucas as impugnações; que a equipe é bastante criteriosa ao fazer as correções, inclusive, pedindo esclarecimento à ré; que dos 147 processos havidos na fase, hoje, trabalham com cerca de 80. Nos casos de revelia, a oportunidade é do reclamante.

As anotações de CTPS são feitas pela Unidade, pois é comum que o reclamante, logo após o trânsito em julgado, traga-a na Secretaria para esse fim. A Corregedoria sugere a adoção da prática de que, nas sentenças, já conste que após o trânsito em julgado, o reclamante deverá apresentar a CTPS, diretamente, para a reclamada, que efetuará as anotações pertinentes.

São designadas audiências de conciliação nessa fase, com grande colaboração das reclamadas que costumam as sugerir. Esclarecem, inclusive, que o Dr. Clóvis Victorio Junior, magistrado responsável pela Coordenadoria de Gestão Compartilhada (CGC) tem contribuído com as audiências conciliatórias nessa fase processual.

Indagados sobre a migração dos processos baixados do E. Regional, informam que, apesar do legado, há poucos processos nessa fase.

Considerando que os servidores que atuam na fase de liquidação desta Unidade são novos na função, sugere-se que as equipes de liquidação das Unidades do Fórum se reúnam novamente, para troca de experiências, que possam levar à otimização dos procedimentos, bem como, para dar conhecimento sobre os assuntos tratados na última reunião realizada. A reunião deverá ocorrer em trinta dias e poderá ser conduzida pelo Sr. Mateus da 3ª VT. O encaminhamento da ata para a Corregedoria deverá ocorrer pela via eletrônica (PROAD PP nº 637/2017, como indicado no item 24.4).

c) Fase de Execução:

A equipe esclarece que a parametrização local foi bastante útil e que a consulta ao Bacenjud, Infojud e posterior expedição de mandado são procedimentos que dinamizam a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



fase, sobretudo, porque evitam o encaminhamento de mandado repetidamente. Também, que são realizadas audiências de mediação na CGC.

Constata-se que a pesquisa avançada é realizada pela CGC e não há devolução de mandado com pedido de esclarecimento ou consulta ao juiz.

Ilustração da expedição de mandado específico. Cabe aos Oficiais de Justiça fazerem as pesquisas, analisá-las e apontar qual(is) o(s) bem(ns) a ser(em) localizado(s), como tem sido feito. Esclarece-se que o “rascunho” tem caráter meramente informativo e objetiva a troca de informações entre os Grupos Internos de Execução (GIE) das Varas e os OFJ, sendo vedada sua juntada aos autos, bem assim, que sirva de referência em decisões judiciais.

Verifica-se que a Taxa de Congestionamento na Execução (TCE) foi prejudicada de 0,29 para 0,46. Segundo a equipe, o aumento do índice decorre das praças que são renovadas de duas a três vezes, todas sem êxito, possivelmente, em razão da qualidade e valor elevados dos bens (superando milhões de reais). A Corregedoria sugere que a pesquisa patrimonial seja direcionada para outros bens de fácil comercialização.

Verifica-se que a reserva de numerário solicitada só pode ser eficaz se, e somente, se o processo piloto contemplar os valores dos demais feitos, ou seja, é imprescindível a pormenorização da reunião de processos da mesma executada. Portanto, independentemente do procedimento a ser adotado (arquivamento, suspensão, etc), orienta-se que todos os valores sejam lançados no processo piloto, de maneira a dar transparência e possibilitar que a reserva de numerário seja exitosa quando da venda dos bens.

d) Reunião com os diretores das três unidades do Fórum

É evidente para todos que as mudanças em PJE implicam adaptações constantes.

Decorrente da conversa com os OFJ, para notificação eletrônica, fica determinado que os endereços eletrônicos sejam compartilhados entre as Unidades, para que sejam elas a realizar, sobretudo, a notificação das iniciais. Insiste-se na intensificação da notificação eletrônica, mesmo porque, no âmbito da 15ª Região, há unidades utilizando-a para citação.

Informam que as ações de pedido de homologação de acordos pré-processuais em demandas de natureza individual são extintas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Esclarecimentos:

No modelo de mandado disponibilizado pela Corregedoria é possível editar o documento, inserindo determinações específicas, como a remoção, por exemplo. Registre-se que o correto é a expedição de mandados com penhora específica e, jamais, com a indicação de bens que não devem ser constrictos.

Respeitado o entendimento dos magistrados, a Corregedoria sugere que o depósito dos honorários prévios seja realizado diretamente na conta do perito.

No que se refere à fase de liquidação foi acolhida a sugestão para que as equipes de liquidação das Unidades do Fórum se reúnam novamente, para troca de experiências, que possam levar à otimização dos procedimentos, bem como, para dar conhecimento sobre os assuntos tratados na última reunião realizada. A reunião deverá ocorrer em trinta dias e poderá ser conduzida pelo Sr. Mateus da 3ª VT. O encaminhamento da ata para a Corregedoria deverá ocorrer pelo PROAD (PP nº 637/2017, como indicado no item 24.4).

Esclareceu-se que, independentemente do procedimento a ser adotado para a reunião de processos na fase de execução (arquivamento, suspensão, etc), todos os valores sejam lançados no processo piloto, de maneira a dar transparência e possibilitar que a reserva de numerário seja exitosa quando da venda dos bens.

Deu-se ciência de que, doravante, todos os processos com indicação e nomeação de perito deverão ter, no mesmo ato, audiência de instrução designada.

Insiste-se na padronização da nomenclatura das caixas e subcaixas, porque visa a facilitação do trabalho solidário, quando houver.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular reside na jurisdição.

24.2 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



da jurisdição.

24.3 – A servidora Nice Aparecida Barizon Pereira, embora indicada no item 3.1 desta Ata (dados até 31/12/2016), aposentou-se voluntariamente em janeiro de 2017. Por sua vez, registra-se que a servidora Lúcia Regina Pastorello e Silva, assistente de Juiz, passou a integrar o quadro de servidores da 1ª Vara desde 09/01/2017.

24.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 637/2017.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 16 de fevereiro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.